



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 16.748, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Centro Rural de Tanquinho, concedida através do Decreto nº 1.255/71.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde - CMS, constante de fls. 306, do Processo Administrativo nº 107.427/2016, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através do Decreto nº 1.255, de 15 de dezembro de 1971, do *CENTRO RURAL DE TANQUINHO*, inscrito no CNPJ sob nº 44.814.028/0001-38, com sede à Rua Américo Faganello, nº140, Bairro Tanquinho, em Piracicaba/SP.

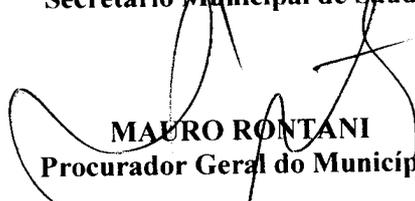
Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

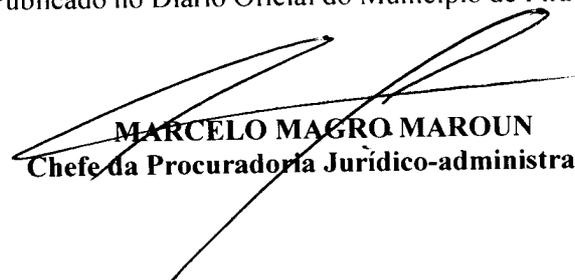
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de agosto de 2016.


GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde


MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.


MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa